



## REGULAMENTO DA CAMPANHA NATAL FELIZ 2024

### 1.0 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

**Razão Social:** Associação Comercial Industrial de Açailândia

**Endereço:** Rua Maranhão nº. 1710 Bairro: Getat do Açailândia - MA

**Inscrição no CNPJ/MF/Nº:** 10.257.228/0001-15

**Nome da promoção:** Campanha Natal Feliz 2024

**Telefone para contato:** (99) 3538-1581/9 8833 - 4432

**E-mail para contato:** [aciaacailandia@yahoo.com.br](mailto:aciaacailandia@yahoo.com.br)

**2.0 – EMPRESAS ADERENTES:** ESTÃO RELACIONADAS NO ANEXO I, O QUAL É PARTE INTEGRANTE DESTE REGULAMENTO.

**3.0 – MODALIDADE DA PROMOÇÃO:** Sorteio

**4.0 – ÁREA DE OPERAÇÃO DO EVENTO:** Açailândia – MA

**5.0 – PRAZO DE EXECUÇÃO DO EVENTO:** 60 dias

**6.0 – DATA DO INÍCIO E TÉRMINO DA PROMOÇÃO:** 04/11/2024 a 04/01/2025.

### 7.0 – PRODUTOS OBJETOS DA PROMOÇÃO:

Mercadorias, serviços bens e imóveis comercializados pelas empresas aderentes nesta campanha.

**7.1 – A distribuição dos prêmios indicados neste regulamento será gratuita, sem ônus ao contemplado.**





## 8.0 - QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRÊMIOS

### 8.1 PREMIAÇÃO AOS CONSUMIDORES:

Descrição dos Prêmios
<b>1º Prêmio:</b> 01 Moto Zero Km A Aveloz AZ1 2024 - Motor de 49 cc de cilindrada, câmbio semiautomático de 4 velocidades, rodas de aro 17 e liga-leve, freio a disco de 140 mm e equipada com partida elétrica e farol de LED.
<b>2º Prêmio:</b> 01 Moto Zero Km A Aveloz AZ1 2024 - Motor de 49 cc de cilindrada, câmbio semiautomático de 4 velocidades, rodas de aro 17 e liga-leve, freio a disco de 140 mm e equipada com partida elétrica e farol de LED.
<b>3º Prêmio:</b> 01 ano de supermercado (voucher de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal. sendo compra exclusiva nos supermercados participantes da Campanha Natal Feliz 2024, conforme ordem de compra disponibilizada pela a organização da Campanha.
<b>4º Prêmio:</b> 10 Vale Compra no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada. sendo compra exclusiva nas lojas participantes da Campanha Natal Feliz 2024.
<b>OBS:</b> Podem concorrer todos os prêmios os consumidores que preencherem e depositarem os cupons na urna da loja no qual foi efetuada a compra ou ainda em qualquer urna nas lojas participantes da Campanha Natal Feliz.

**9 – CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DO CONSUMIDOR:** O Evento em referência é destinado a todos os consumidores, pessoas físicas e jurídicas, que durante o período de 04/11/2024 a 04/01/2025, até às 12h59min, adquirirem mercadorias, serviços, bens e imóveis comercializados nas empresas aderentes a esta campanha, recebendo, gratuitamente, os cupons para a participação ou até enquanto durarem os cupons conforme data mencionada anteriormente.





**9.1** – O valor da compra para dar direito ao recebimento de cupons e o número de cupons distribuídos no ato da compra fica a critério da loja aderente à promoção. Os cupons deverão ser CARIMBADOS pelas lojas participantes para que seja identificada de imediato.

**9.2** – Para validar sua participação, o consumidor deverá preencher os dados solicitados no cupom com letra legível, depositando na urna da loja na qual foi efetuada a compra ou ainda em qualquer urna nas lojas participantes da Campanha Natal Feliz.

**9.2.1 – CONDIÇÕES QUE INVALIDAM A PARTICIPAÇÃO:** Serão sumariamente invalidados os cupons em caso de falsificação, cópias, letra ilegível, rasuras, que não estiverem preenchidos com o nome do consumidor ou, ainda, que não atendam a quaisquer das exigências de participação previstas neste Regulamento.

**9.2.2** – É vedada a participação de diretores e funcionários da ACIA, SICA e CDL.

#### **10 – NÚMERO DE CUPONS QUE SERÃO EMITIDOS:**

Serão emitidos, durante toda campanha, até 384.000 (trezentos e oitenta e quatro mil) cupons.

#### **11 – FORMA DE CONTEMPLAÇÃO:**

Os prêmios da Campanha NATAL FELIZ 2024 serão sorteados em uma única apuração de 13 sorteios a ser realizada no dia 04 de janeiro de 2025 às 16h no Centro Empresarial de Açailândia transmitido ao vivo pelo Instagram @aciasticadl.

**11.1** – O presente evento promocional será definido mediante apuração prevista para ocorrer em data e hora conforme item 11 deste regulamento, podendo, por força maior, ser cancelado ou prorrogado, mediante ampla divulgação na imprensa local.

#### **12 – SORTEIO:**

O sorteio será feito na presença dos diretores das entidades, lojistas e autoridades convidadas e serão sorteados números de cupons válidos de acordo com a quantidade dos prêmios a serem sorteados, em ordem decrescente de premiação, do 13º ao 1º PRÊMIO.

**12.1** – Cupons não válidos serão desclassificados sem que se diga o nome do participante, conforme clausula 9.2.1.







### 13 – FORMA DE NOTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO:

O(s) consumidor (es) contemplado(s) dos PRÊMIOS será(o) notificado(s) por intermédio de telefonema, no endereço informado no cupom ou pelo lojista em até 48 horas após a realização dos sorteios.

**13.1** – A não localização do contemplado, seja por falha na descrição dos dados no cupom ou por impossibilidade de comunicação, não impede a contagem do prazo prescricional da cláusula 16, deste Regulamento, devendo cada participante averiguar o resultado dos sorteios após a divulgação.

### 14 – ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues aos ganhadores no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, na Rua Maranhão nº 1710, bairro Getat, no Centro Empresarial de Açailândia, contados da respectiva data do sorteio, mediante assinatura do ganhador no Recibo de Entrega de Prêmio, juntamente com a entrega de cópia autenticada de seu RG e CPF.

**14.1** – Na hipótese de ganhador com idade inferior a 18 (dezoito) anos, este deverá obrigatoriamente estar acompanhado de um dos seus pais ou representante legal, munido de identificação, para o recebimento do prêmio e assinatura do Recibo de Entrega de Prêmio. Nesse caso, a entrega do prêmio será feita em nome do menor, mas será assinado por seu representante legal, que deverá entregar cópia autenticada do seu RG e CPF, bem como da certidão de Nascimento ou RG do menor.

**14.2** – Caso o (as) contemplado (as) pelos prêmios não resida(m) no município de Açailândia, as despesas de deslocamento e alimentação necessárias para recolhimento do bem/prêmio serão arcadas pelo ganhador (a).

### 15 – DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO:

O(A) Consumidor(a) contemplado(a) na referida campanha, pelo período de 01 (um) ano contado da data do sorteio, cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas à divulgação do resultado, de forma gratuita à pessoa jurídica promotora, concordando com todas as disposições deste Regulamento.

**15.1** – Os nomes dos ganhadores estarão disponíveis nas redes sociais e na sede da Associação Comercial de Açailândia, nos dias que se sucederem ao sorteio.





**16 – PRESCRIÇÃO:**

O prazo de prescrição do direito aos prêmios será de 30 (trinta) dias a contar da data da apuração. Não sendo reclamada neste período, a empresa organizadora, poderá converter os prêmios correspondentes em futuros sorteios.

**17 – DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS:**

Os casos omissos e as dúvidas serão solucionados por uma comissão, a ser composta, por representantes da Associação Comercial e Industrial de Açailândia.

**2º cartório do ofício** **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
 Rua São Francisco, 1124 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA  
 Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de ALEX SILVA FRANÇA Dou fé. Emol.: R\$ 6,66 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22 Total R\$ 6,26. Açailândia - MA, 04 de dezembro de 2024.

*[Handwritten Signature]*

Thiago Palacio Melo - Escrevente Autorizado (Escrevente Autorizado)  
 Selo: RECFIR030270XXZY5QVQXA0MCW29  
 Consulte o selo em selo.tjma.jus.br

*[QR Code]*

**2º OFÍCIO**

*[Circular Stamp: Cartório do 2º Ofício, Açailândia-MA, Tabelião Devanir Garcia, (99) 3538-9055]*

*[Handwritten Signature]*  
**Alex Silva França**  
Presidente ACIA

Açailândia – MA 04 de novembro de 2024.

*[Large Handwritten Signature]*

**Francisco Gonçalves de Andrade**  
Tesoureiro ACIA

**2º OFÍCIO**

*[Circular Stamp: Cartório do 2º Ofício, Açailândia-MA, Tabelião Devanir Garcia, (99) 3538-9055]*

**2º cartório do ofício** **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
 Rua São Francisco, 1124 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA  
 Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de FRANCISCO GONCALVES DE ANDRADE Dou fé. Emol.: R\$ 6,66 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22 Total R\$ 6,26. Açailândia - MA, 04 de dezembro de 2024.

*[Handwritten Signature]*

Thiago Palacio Melo - Escrevente Autorizado (Escrevente Autorizado)  
 Selo: RECFIR0302706Y69A6M6E0U5X2E69  
 Consulte o selo em selo.tjma.jus.br

*[QR Code]*

**2º OFÍCIO**

*[Circular Stamp: Cartório do 2º Ofício, Açailândia-MA, Tabelião Devanir Garcia, (99) 3538-9055]*



Poder Judiciário - TJMA. Selo: 16414  
PRENOT030270JMVMD0BVR25W96, 06/12/2024 09:31:56.  
Ato: 15.1, Parte(s): ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ACAILANDIA, ALEX SILVA FRANÇA ..., Total R\$ 39,64 Emol R\$ 34,82 FERC R\$ 1,04 FADEP R\$ 1,39 FEMP R\$ 1,39 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

THIAGO PALACIO MELO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

2º OFÍCIO

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS  
Natureza do Título: REGULAMENTO DA CAMAFANHA NATAL FELIZ 2024  
Protocolo nº: 16414, em: 06/12/2024 às 09:22  
Ato nº: 12374 Livro B-173, Folha 57  
Apresentante: ALEX SILVA FRANÇA  
Diou te: ACAILANDIA/MA, 06/12/2024 (Oleirara)

Thiago Palacio Melo  
Escrivente Autorizado

2º OFÍCIO



Poder Judiciário - TJMA. Selo: 41782  
REGITT030270AA6W3UMGTEZPI08, 06/12/2024 09:36:16. Ato: 15.3.2, Parte(s): ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ACAILANDIA, ALEX SILVA FRANÇA ..., Total R\$ 131,70 Emol R\$ 118,68 FERC R\$ 3,34 FADEP R\$ 4,74 FEMP R\$ 4,74 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

THIAGO PALACIO MELO - ESCRIVENTE

2º OFÍCIO



Poder Judiciário - TJMA. Selo: 41782  
ARQUIV030270I26MIQ4Y4EKBPU56, 06/12/2024 09:36:15. Ato: 15.22, Parte(s): ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ACAILANDIA, ALEX SILVA FRANÇA ..., Total R\$ 43,75 Emol R\$ 39,55 FERC R\$ 1,12 FADEP R\$ 1,54 FEMP R\$ 1,54 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

THIAGO PALACIO MELO - ESCRIVENTE

2º OFÍCIO



Poder Judiciário - TJMA. Selo: 41782  
REGITT030270D0KJXN43NW4OUY03, 06/12/2024 09:36:15. Ato: 15.3.1, Parte(s): ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ACAILANDIA, ALEX SILVA FRANÇA ..., Total R\$ 83,11 Emol R\$ 74,89 FERC R\$ 2,24 FADEP R\$ 2,99 FEMP R\$ 2,99 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

THIAGO PALACIO MELO - ESCRIVENTE

2º OFÍCIO





 <h2 style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.257.228/0001-15</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/11/1985</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ACAILANDIA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R MARANHAO</b>	NÚMERO <b>1710</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.930-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GETAT</b>	MUNICÍPIO <b>ACAILANDIA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(99) 5381-581</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **11:14:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2º cartório do  
ofício

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

Rua São Francisco, 1124 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA  
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia



2º OFÍCIO

**AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA**  
**AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA** Autêntico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.  
 Açailândia - MA, 04 de dezembro de 2024. Emol: R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 ESMA R\$ 0,12 Total: R\$ 6,26



Thiago Patricio Maia - Escrevente Autorizado (Escrevente Autorizado)

Seio: AUTE-17030270424YRWVC65P8Q084  
 Consulte o seio em seio.tjma.jus.br



*Thiago Patricio Maia*  
 Escrevente Autorizado

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
**ACAILÂNDIA - MARANHÃO**  
**DOCUMENTO AUTENTICADO**



# REQUERIMENTO

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE AÇAILÂNDIA/MA

Eu ALEX SILVA FRANÇA, brasileiro casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 172381820001-5 GEJUS SSPC MA, inscrito no CPF sob o nº 660.658.443-49, residente a domicílio a Rua Castelo Branco, 774 Bairro Centro e-mail [aciaacailandia@yahoo.com.br](mailto:aciaacailandia@yahoo.com.br), representante legal da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE AÇAILÂNDIA, no cargo de presidente.

Venho requerer a V.Sa., anexando os documentos exigidos por lei, o Registro do Regulamento da Campanha Natal Feliz 2024 da referida entidade.

Açailândia – MA, 02 de dezembro de 2024.

  
Alex Silva França  
Presidente ACIA


Anexo:


1. Cópia do CNPJ.

**2º cartório do**  
**ofício**


**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
Rua São Francisco, 1124 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA  
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de ALEX SILVA FRANÇA Dou. f.º.  
Emol.: R\$ 8,88 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22 Total R\$ 9,26. Açailândia -  
MA, 04 de dezembro de 2024.

  
Thiago Palacio Melo - Escrevente Autorizado (Escrevente Autorizado)  
Selo: RECEIRO30270M41B7FM76J3RV283  
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



**2º OFÍCIO**









## CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO que revendo o Livro de **Registro de Títulos e Documentos**, neste Cartório do 2º Ofício Extrajudicial desta Cidade e Comarca de Açailândia - MA, constatei que no Livro B - 173, Fls. 57 - 63, protocolizado e digitalizado sob o nº 16414 e registrado sob o nº 12374, em data de 06/12/2024. Encontra-se devidamente registrado o **REGULAMENTO DA CAMAPANHA NATAL FELIZ 2024. REALIZADO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024.** O referido é verdade e dou fé (as.) O OFICIAL.

Açailândia - MA, 06 de Dezembro de 2024.

Em test.º        da verdade.

**THIAGO PALACIO MELO**  
**ESCREVENTE AUTORIZADO**

28

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERTID0302702RSOMQ4CWRQELU74, 06/12/2024 09:57:23, Ato: 15.10.1, Parte(s): ALEX SILVA FRANÇA, Total R\$ 48,61 Emol R\$ 43,80 FERC R\$ 1,31 FADEP R\$ 1,75 FEMP R\$ 1,75 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



17c0990115e27c480cf271ffb8f432fe

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



030270 BM 003.962